

Termos e Condições de Uso do Sistema de Bloqueio de Telemarketing por Ligação e SMS – Lista Antimarketing

1. Aceitação dos termos e condições de uso

O uso do sistema de bloqueio de telemarketing via ligações telefônicas e mensagens de texto (SMS) oferecido pelo Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MG) está condicionado à aceitação e ao cumprimento dos termos e condições de uso descritos a seguir. Para fazer uso desse serviço, é necessário: (i) ler atentamente os termos e as condições; (ii) concordar expressamente com eles; e (iii) efetuar o cadastro no site.

O serviço poderá ser, a qualquer momento, modificado ou cancelado pela Administração Pública.

2. Serviço

Trata-se de serviço público prestado pelo Procon-MG, que permite o cadastramento de números telefônicos para o bloqueio do recebimento de ligações e de SMSs (shorts messages service) de marketing direto ativo (telemarketing). No prazo de 30 (trinta) dias, contados do cadastro no sistema, todo fornecedor estará proibido de promover o marketing direto ativo para os números de telefone cadastrados, com exceção de entidades filantrópicas e de fornecedores que sejam expressamente autorizados pelo consumidor.

Apenas números de telefone registrados em Minas Gerais poderão ser cadastrados na Lista Antimarketing.

3. Condições do serviço

O serviço é gratuito e o bloqueio tem duração de um ano, contado a partir da data de cadastramento do número de telefone no, podendo ser renovado.

O usuário que deixar de ser titular de uma linha telefônica deverá imediatamente cancelar o cadastro no sistema.

4. Utilização do serviço

O usuário é o único responsável pelas informações fornecidas no cadastro.

5. Legislação aplicável

Aplicam-se ao serviço as disposições da Lei 19.095/2010, do Estado de Minas Gerais, ou de legislação que vier a substituí-la, bem como dos regulamentos internos que vierem a ser editados.